

## COMUNICADO - CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 134/2021.

**Data:** 22/04/2021

**Assunto:** Alteração do Rendimento Final 2020

Prezados,

Informamos que o **sistema para retificação** do lançamento do **Rendimento final de 2020** estará **disponível** no período de **22/04/2021** a **04/05/2021**.

Para realização da retificação do Rendimento final de 2020, deve ser enviado um ofício pela Direção da Escola para endereço de e-mail [depdmnve@educacao.sp.gov.br](mailto:depdmnve@educacao.sp.gov.br), com justificativa que **esclareça**, especificamente, o **motivo da não realização** dos ajustes solicitados dentro do **prazo disponibilizado para tal**. As informações constantes no ofício devem seguir conforme modelo apresentado pela tabela 01:

Número da Classe (ano 2020)	Nome do aluno	RA	Rendimento atual	Rendimento a ser alterado
2220201	Fulano de tal	000000000-X	Aprovado	Retido por frequência

Tabela 01 – Modelo de informações para alteração do Rendimento final 2020

É importante lembrar que a **plataforma SED não permite a alteração**, de retido para aprovado, de aluno matriculado em mesma série do ano anterior. Desta forma, é necessário verificar se os alunos **possuem matrícula em 2021 na mesma série de 2020**.

Esclarecemos que o procedimento foi disponibilizado em observação ao período de Retificação da Situação do Aluno do Censo Escolar 2020, conforme Portaria nº 357 de 22 de maio de 2020. Deste modo, todas as alterações realizadas durante esse período de retificação do Censo Escolar (**de 22/04/2021 a 07/05/2021**), por meio da plataforma SED,

deverão ser realizadas também no sistema do Educacenso – INEP, pela unidade escolar, por meio do endereço: [censobasico.inep.gov.br](https://censobasico.inep.gov.br).

Atenciosamente,

Responsável  
William Rodrigues de Freitas  
Diretor I – Núcleo de Vida Escolar

De acordo.

Mateus Rogério Corrêa  
Diretor Técnico II - CIE